



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Decreto Municipal nº 019
De 12 de julho de 2022

Altera o Decreto nº 40/2021- Substitui membro do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção da Pessoa Idosa e dá outras providências.

VAGNER COSTA DA CUNHA, Prefeito Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de número 137/95, de 30 de novembro de 1995, atualizada pela Lei Municipal 358/2008, de 21 de novembro de 2008 em consonância com a Lei nº 8742/93 LOAS de 07 de dezembro de 1993, em reunião ordinária realizada no dia 01 de julho de 2022:

DECRETA:

Art. 1º- Substitui membro do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção da Pessoa Idosa apontado no Decreto nº 40/2021 em seu Art. 1º, inciso I, " b ", que passa a ter a seguinte composição:

"I - (...)

a) Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Ana Patrícia Oliveira Barreto;

Suplente: Mágnia Regina da Cunha Costa."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, em 12 de julho de 2022.

VAGNER COSTA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL